



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 092/1998

Data: 20 de fevereiro de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Maria de Lourdes Sanches, localizada entre as quadras 5/6 e 7/8 do loteamento Anexo B I – Itapoá (SC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 20 de fevereiro de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal